



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL Nº 001/2022
REVOGAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Flor da Serra do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o dever da Administração de zelar pela probidade e legalidade, considerando ainda o poder de autotutela da Administração Pública para garantir a lisura do certame, buscando preencher as vagas com os candidatos mais capacitados, **TORNA PUBLICA A REVOGAÇÃO** do Edital de Abertura nº 001/2022, sendo que promovidas as alterações necessárias, assim como compatibilizado o calendário de realização dos atos, o mesmo será republicado.

Flor da Serra do Sul, 15 de Fevereiro 2022

Registre-se e Publique-se


VALMOR FÉLIPE JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL